



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE 2023.

*Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cáceres o “Dia Municipal do Caiaqueiro”.*

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Caiaqueiro”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cáceres.

Parágrafo único. O “Dia Municipal do Caiaqueiro” será comemorado, anualmente, no dia 20 de fevereiro.

Art. 2º O “Dia Municipal do Caiaqueiro” poderá ser celebrado pelos grupos de Caiaqueiros por meio das seguintes ações:

- I - passeios em rios e praias; ou
- II - palestras, treinamentos e seminários.

Parágrafo único. O objetivo das ações referidas no *caput* será divulgar essa prática esportiva e fomentar o turismo local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa:** Fomentar o turismo, o desenvolvimento sustentável e a valorização das potencialidades locais. Estimular nos pescadores a prática da pesca sustentável, seletiva, em harmonia com a natureza e dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

**LACERDA DO AKI (PRTB)  
Vereador**

---

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, Centro, Cáceres/MT  
CEP: 78.210-056 Fone: (65) 3223-1707  
site: [www.caceres.mt.leg.br](http://www.caceres.mt.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AB6-2229-69AC-D764

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINSIOD LACERDA PASSOS (CPF 873.XXX.XXX-91) em 01/02/2023 12:48:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/8AB6-2229-69AC-D764>